

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 382, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 16 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
SIDNEIA AMORIM DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 072/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 16 horas semanais para a servidora Sidneia Amorim de Moras, Professora N2A, matrícula n° 56904-6, para atuar como docente na EMEF Padre Pagliani – manhã – espanhol, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração BAC/